



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Prefeitura Municipal de Salinópolis



INEXIBILIDADE Nº 6-2024-007-INEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24070001/24

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024034303

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.851.625/0001-83, com sede na Rua Vidal de Negreiros 229, representado por WALDINEIA PONTES MAGALHAES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADENILSON DA COSTA SOUZA, inscrito(a) no CPF 705.708.252-53, com sede na VILA PINDORAMA S/N ATRAS DO PALMEIRA, PINDORAMA, Salinópolis-PA, CEP 68721-000, representada por ADENILSON DA COSTA SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0701.103010200.2.053 Fortalecer a Atenção Básica em Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 10/06/2025 a 10/10/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 10 de Junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.851.625/0001-83
CONTRATANTE

ADENILSON DA COSTA SOUZA
CPF 705.708.252-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas: